

CATÁLOGO DE TÉCNICOS

Com o objetivo de suprir de forma eficaz o atendimento de demandas específicas e intempestivas, a Fundação Seade criou o Catálogo de Técnicos, relação sumária e metódica de informações cadastrais pessoais e técnicas de profissionais especializados, arquivada em uma base eletrônica de dados, para ser utilizada a qualquer momento, conforme suas necessidades.

Os interessados em integrar o Catálogo de Técnicos não podem possuir vínculo empregatício com outros órgãos da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme o inciso XVI do artigo 37º da Constituição Federal.

Para se inscreverem, os interessados devem preencher os formulários [“Catálogo de Técnicos – Solicitação de Inscrição”](#) e [“Catálogo de Técnicos – Currículo”](#).

Anexadas aos formulários, devem ser apresentadas, obrigatoriamente, as vias originais e cópias, conforme o caso, dos seguintes documentos:

- RG – cédula de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
- PIS (Programa de Integração Social), PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Funcionário Público ou Fundo de Participação do Servidor) ou NIT (Número de Identificação do Trabalhador);
- certificado de conclusão/documento que comprove a formação em curso técnico de nível médio ou equivalente, superior, pós-graduação ou doutorado, conforme o caso;
- registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- prova de regularidade junto a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, mediante apresentação de inexistência de registro no Cadin Estadual – Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (www.fazenda.sp.gov.br);
- prova de inexistência de sanções administrativas que proíbam licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da administração pública do estado de São Paulo (www.sancoes.sp.gov.br);
- prova de regularidade com a justiça eleitoral, mediante apresentação da Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- foto 3X4 recente;
- conta bancária (Banco do Brasil).

É facultada a entrega de atestados de desempenho exarados por pessoas físicas ou jurídicas para as quais os interessados tenham prestado serviços profissionais relacionados com sua área de atuação.

Os documentos devem ser entregues no Escritório de Projetos da Fundação Seade, localizado na Av. Professor Lineu Prestes, 913 – Cidade Universitária - SP.

O resultado da inscrição – deferimento ou indeferimento – será comunicado via *e-mail* e divulgado no sítio da Fundação Seade.

Terá a inscrição indeferida o candidato que:

- fornecer informações inverídicas;
- não apresentar toda a documentação;

- deixar de fornecer qualquer informação solicitada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do envio do *e-mail*.

Do indeferimento da inscrição caberá interposição de recurso administrativo quando o candidato julgar desfavorável o despacho da Fundação Seade. O prazo para interposição de recurso é de 03 (três) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado.

O candidato deve preencher o formulário [“Catálogo de Técnicos – Interposição de Recurso Administrativo”](#) e endereçá-lo ao Escritório de Projetos.

O candidato deve ser claro, conciso e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

O resultado do julgamento do recurso será comunicado via *e-mail* e divulgado no sítio da Fundação Seade e, caso o recurso interposto seja deferido, a inscrição do candidato será automaticamente realizada.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração da decisão que indeferiu o recurso.

Atenção: a existência do Catálogo de Técnico não obriga a Fundação Seade a firmar contratações com os candidatos inscritos. Trata-se de um cadastro de profissionais aptos a prestarem serviços, mediante demanda.